



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 16 de março de 2017

Ano VIII - Edição nº 00827 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6CACC05CA751A40632293EB62DBC104

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 151/2015.  
TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 069/2015 - REAJUSTE 001/2017.  
TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 070/2015 - REAJUSTE 001/2017.  
TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 031/2015 - REAJUSTE 001/2017.
- DECRETO Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
DECRETO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
DECRETO Nº 29 DE 06 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 069/2015.  
TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 070/2015.  
TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 031/2015.
- CONVITE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico o Sr. Urânio Fortunato de Cerqueira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, o Dr. Danilo Ribeiro Cerqueira, inscrito na OAB/BA nº. 48747.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



## EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº151 /2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,  
**CONTRATADA:** JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA **ADITIVO** Nº 001/2017,  
**CONTRATO** Nº. 151/2015 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS **VALOR GLOBAL:** R\$ 190.159,83 (CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 24,55% EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ANEXA. CORAÇÃO DE MARIA 10/03/2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 069/2015 REAJUSTE 001/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. **12.513.678/0001-57**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM RESPECTIVOS CONDUTORES E OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014  
**ASSINATURA:** 01/03/2017; **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 6,29%. **VALOR R\$** – 1.705.808,64 (HUM MILHÃO SETECENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 070/2015 REAJUSTE 001/2017**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 12.513.678/0001-57 OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS COM RESPECTIVOS CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014. ASSINATURA: 01/03/2017; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,29% VALOR R\$ 768.003,24 (SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA – GESTOR**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 031/2015 REAJUSTE 001/2017**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 12.513.678/0001-57 OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS COM RESPECTIVOS CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. ASSINATURA: 01/03/2017; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,29% VALOR R\$ 324.418,04 ( TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA – GESTORA**



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 021/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Marisa de Santana Souza**, RG nº 0313648450 e CPF 001.432.375 35, no cargo de Gari, matrícula 202151, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 462,23 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 028, de 25 de novembro 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,  
06 DE MARÇO DE 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2017

**Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 018/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Eliane Rodrigues Moraes**, RG nº 0147546656 e CPF 313.675.775 00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 202083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 762,35 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 027, de 25 de novembro 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico o Sr. Urânio Fortunato de Cerqueira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, o Dr. Danilo Ribeiro Cerqueira, inscrito na OAB/BA nº. 48747.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 28 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 021/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Marisa de Santana Souza**, RG nº 0313648450 e CPF 001.432.375 35, no cargo de Gari, matrícula 202151, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 462,23 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 028, de 25 de novembro 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,  
06 DE MARÇO DE 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 29, DE 06 DE MARÇO DE 2017

**Institui aposentadoria voluntária por de idade em favor de servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 018/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Idade a servidora **Eliane Rodrigues Moraes**, RG nº 0147546656 e CPF 313.675.775 00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 202083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 42, inciso I, II, da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos de acordo com cálculo da proporcionalidade R\$ 762,35 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor a ser pago deve equivaler a um salário mínimo, por se tratar de benefício que substitui a renda do servidor. Sendo assim, estabelece proventos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais), composto de vencimento básico, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 027, de 25 de novembro 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE MARÇO DE 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 55, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico o Sr. Urânio Fortunato de Cerqueira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº. 56, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, o Dr. Danilo Ribeiro Cerqueira, inscrito na OAB/BA nº. 48747.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de março de 2017.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 069/2015 REAJUSTE 001/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. **12.513.678/0001-57**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM RESPECTIVOS CONDUTORES E OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014  
**ASSINATURA:** 01/03/2017; **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 6,29%. **VALOR R\$** – 1.705.808,64 (HUM MILHÃO SETECENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA - PREFEITO.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 070/2015 REAJUSTE 001/2017**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA,**  
**CONTRATADA: ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº.**  
**12.513.678/0001-57 OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS COM RESPECTIVOS CONDUTORES PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE**  
**MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO**  
**SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**  
**CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014.**  
**ASSINATURA: 01/03/2017; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,29% VALOR RS 768.003,24**  
**(SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**  
**FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO**  
**DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA – GESTOR**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL TERMO REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 031/2015 REAJUSTE 001/2017

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 12.513.678/0001-57 **OBJETO:** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS COM RESPECTIVOS CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. **ASSINATURA:** 01/03/2017; **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 6,29% **VALOR RS** 324.418,04 ( TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CORAÇÃO DE MARIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017 – EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA – GESTORA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## AVISO DE PUBLICAÇÃO CONVITE DE N ° 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **CONVITE nº 009/2017**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de Sistema de Contabilidade Pública, LDO, LOA, PPA, Transparência Pública, Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Licitação, contratos e Financeiro conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 24 de Março de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 16 de Março de 2017. Vanessa Mota da Conceição Santos– Presidente CPL.